



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.038, DE 03 DE ABRIL DE 2023

**Ronald de Cássio Daibes
Moreira, Prefeito Municipal de
Aperibé, no uso das suas
atribuições legais,**

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 7 de abril de 2023 (sexta-feira), feriado da Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO o Feriado Municipal de 10 de abril de 2023 (segunda-feira), feriado de Aniversário do Município de Aperibé;

CONSIDERANDO a II Exposição Agropecuária que acontecerá nos dias 08 (sábado), 09 (domingo), 10 (segunda-feira) e 11 (terça-feira) de abril de 2023;

CONSIDERANDO o uso de área contígua à área do prédio administrativo para II Exposição Agropecuária,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados facultativos os pontos nas repartições Públicas municipais nos dias **11 (terça-feira) e 12 (quarta-feira) de abril de 2023.**

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 03 de abril de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal